



Nota Justificativa

Se a arqueologia e o património são produtos caracterizadores da vila de Mértola, fazendo dela um destino turístico bastante procurado, as excelentes condições que o concelho oferece para a prática de atividades de ar livre são, sem sombra de dúvida, o principal motivo para a organização do evento Trilhos de Mértola – Trail Run. Tendo como pano de fundo a vila de Mértola e integrado no Parque Natural do Vale do Guadiana, Trilhos de Mértola – Trail Run desafia os mais ativos na exploração dos seus próprios limites (re)descobrimo espaços e paisagens de beleza extrema.

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo Trilhos de Mértola - Trail Run.

Artigo 2º

Âmbito de Aplicação

O evento desportivo Trilhos de Mértola - Trail Run é promovido pela Câmara Municipal de Mértola e organizado Clube de Futebol Guadiana, e destina-se a todos os cidadãos que cumpram o disposto no presente regulamento.



Artigo 3º

Condições de participação

1 – As idades de participação são as seguintes:

- a) – Trail Curto - serão admitidos atletas a partir dos 16 anos, sendo que os menores de idade terão de se fazer acompanhar pelo encarregado de educação no acto de levantamento do dorsal e preencher devidamente o termo de responsabilidade;
- b) – Trail Longo e Ultra Trail – serão admitidos atletas a partir dos 20 anos, ou que os completem até 31 de outubro;
- c) – Caminhada - serão admitidos participantes com idade igual ou superior a 12 anos, sendo que os menores de idade terão que ser acompanhados por um responsável maior de idade mediante entrega da respetiva declaração de autorização do encarregado de educação.

Artigo 4º

Inscrição

1 - As inscrições devem ser efetuadas, no site www.acorrer.pt numa ligação existente para o efeito.

2 - O período de inscrições termina de acordo com prazo indicado no site www.acorrer.pt

3 - A inscrição fica regularizada após liquidação do pagamento até à sua data limite. Não será necessário o envio de comprovativo de pagamento.

4 - Todas as inscrições sem confirmação de pagamento até ao prazo limite poderão não ser consideradas. Cabe à organização avaliar a possibilidade de as adicionar e decidir em função das vagas, prazos e condições.

5 - As inscrições são pessoais e intransmissíveis.

6 - Todos os pedidos de informação deverão ser solicitados para os emails telmacorreia@cm-mertola.pt e eugeniamonteiro@cm-mertola.pt ou tel. 286610100 telmv. 968342673 / 968689110.



7 - A presente atividade desportiva está aberta a pessoas filiadas numa federação ou não, em representação individual ou coletiva (Clubes, Escolas, Associações Desportivas, Empresas).

Artigo 5º

Valores e períodos de inscrição

1 - As inscrições devem ser concretizadas (com pagamento efetuado) até às 23:59h do dia 24 de fevereiro de 2019:

	1º período (até 31 de janeiro)	2º período (de 1 fevereiro a 24 de fevereiro)
Ultra Trail (46km)	16.00 €	19.00 €
Trail Longo (26km)	14.00 €	17.00 €
Trail Curto (12km)	12.00 €	15.00 €
Caminhada	6.00 €	9.00 €

Artigo 6º

Limite de inscrições

Ultra Trail (46km)	200
Trail Longo (26km)	250
Trail Curto (12km)	250
Caminhada	250

Artigo 7º

Devolução do valor de inscrição

1 - Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada por motivos imputáveis à organização.



Artigo 8º

Serviços / Material Fornecido

1 - A participação no evento desportivo inclui:

- Dorsal (Trails);
- Controlos de passagem de chegadas e tempos (Trails);
- Produto alusivo ao evento;
- Seguro;
- Abastecimentos;
- Transporte dos atletas do Ultra Trail para o local de partida;
- Transporte dos atletas desistentes desde os postos de abastecimento até Mértola;
- Massagem pós prova para participantes dos trails;
- Duches quentes (Pavilhão Desportivo Municipal e Piscina Municipal);
- Alojamento na véspera, em regime de “solo-duro” (Pavilhão Desportivo Municipal).

Artigo 9º

Condições físicas

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar cientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e de uma preparação física e psíquica apta a esforços longos devendo estar preparados para terrenos acidentados, com riscos e condições atmosféricas adversas.

Artigo 10º

Ajuda externa

Não será permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, excepto em situações de emergência.

Artigo 11º

Dorsal e chip

1 - A identificação por número de dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar sempre bem visível.



- 2 - O participante é responsável pela integridade do dorsal e do chip.
- 3 - Os dorsais serão entregues individualmente e os participantes deverão apresentar o documento de identificação no momento de recolha dos mesmos.
- 4 – Os meios de fixação do dorsal são da responsabilidade do participante.

Artigo 12º

Regras de conduta desportiva

- 1 - Considerando que se trata de um desporto na natureza, será importante zelar por um impacto ambiental nulo, pelo que todos os atletas serão responsáveis pelo transporte de todo o seu “lixo”, depositando esses resíduos no abastecimento mais próximo ou levando-os consigo até à meta.
- 2 - O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

Artigo 13º

Prova

- 1 - O evento desportivo Trilhos de Mértola -Trail Run integra as seguintes distâncias:
 - a) - Ultra Trail - 46 Km+
 - b) - Trail Longo- 26 Km+
 - c) – Trail Curto – 14 Km+
 - c) - Caminhada de 9 km, sem vertente competitiva.
- 2 - Os trail's serão realizados por percursos que englobam caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros.
- 3 - Todas as distâncias evitam estradas alcatroadas, às exceções das estradas de entrada/saída de Mértola, das aldeias por onde passam as provas e do atravessamento de algumas vias.



4 - A caminhada desenvolve-se numa zona próxima da Vila de Mértola e conta com caminhos e trilhos de dificuldade elevada.

5 - As marcações principais dos percursos são efetuadas com fita sinalizadora e placas informativas ou, excecionalmente, com marcação no solo.

Artigo 14º

Distância / Altimetria / Dificuldade ATRP

1-Caminhada

Partida Mértola/Chegada Mértola

Distância: 9 Km

Tipo de piso: Asfalto, caminhos e trilhos de terra batida.

Percurso a disponibilizar em

<https://www.facebook.com/Trilhos-de-Mértola-483036995524188/>

2-Trail Curto

Partida Mértola/Chegada Mértola

Distância: 14 Km

Tipo de piso: caminhos, trilhos, estradas florestais, ribeiras, escarpas, entre outros.

Desníveis acumulados e Classificação ATRP: A disponibilizar em

<https://www.facebook.com/Trilhos-de-Mértola-483036995524188/>

3-Trail Longo

Partida Mértola/Chegada Mértola

Distância: 26 Km

Tipo de piso: caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros.

Desníveis acumulados e Classificação ATRP: A disponibilizar em

<https://www.facebook.com/Trilhos-de-Mértola-483036995524188/>



4- Ultra Trail

Partida na localidade chamada Mesquita/Chegada Mértola

Distância: 46Km

Tipo de piso: caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros.

Desníveis acumulados e Classificação ATRP: A disponibilizar em

<https://www.facebook.com/Trilhos-de-Mértola-483036995524188/>

Artigo 15º

Mapa e Perfil Altimétrico

A disponibilizar em <https://www.facebook.com/Trilhos-de-Mértola-483036995524188/>

Artigo 16º

Tempo limite

1 - As distâncias de Trail Curto, Trail Longo e Ultra Trail têm tempo limite para a sua conclusão, sendo que:

- a) O Trail Curto - terá um tempo limite de 3 horas, ou seja, às 13:00h na linha da meta.
- b) O Trail Longo - terá um tempo limite de 6 horas, ou seja, às 15:30h na linha da meta. Existirá uma barreira horária (12:00h) no primeiro abastecimento e outra (14:00h) no segundo abastecimento, todos os participantes que cheguem depois dessa hora terão obrigatoriamente de abandonar a corrida e aguardar por transporte da organização.
- c) O Ultra Trail - terá um tempo limite de 9 horas, ou seja, às 17:30h na linha de meta. Existirá uma barreira horária no primeiro abastecimento (10:30h), e outra no quarto abastecimento (16:45h), todos os participantes que cheguem depois dessa hora terão obrigatoriamente de abandonar a corrida e aguardar por transporte da organização.



Artigo 17º

Programa

Sexta feira, 1 de março de 2019

19:00h – À noite no Mercado – “Super Alimentos II” (Mercado Municipal);

19:00h - Abertura do secretariado no Pavilhão Desportivo Municipal de Mértola;

24:00h - Encerramento do Secretariado.

Sábado, 2 de março de 2019

06:15h - Abertura do secretariado (Pavilhão Desportivo Municipal de Mértola);

07:15h - Saída dos Autocarros para *Mesquita* - localidade onde se inicia o Ultra Trail;

08:15h – Início do controle zero para o Ultra Trail (obrigatório);

08:25h – Briefing do Ultra Trail;

08:30h – Partida do Ultra Trail;

09:15h – Início do controle zero para o Trail Longo (obrigatório);

09:25h – Briefing do Trail Longo;

09:30h – Partida do Trail Longo;

09:30h - Início do controle zero para o Trail Curto (Pavilhão Desportivo de Mértola)

09:55h – Briefing do Trail Curto e Caminhada;

10:00h – Partida do Trail Curto e Caminhada;

14:00h - Entrega de prémios do Trail Curto

15:30h – Entrega de prémios do Trail Longo;

17:30h – Entrega de prémios do Ultra Trail;

17:45h – Sorteios de produtos pelos atletas (artº 27º);

17:50h – Cerimónia de encerramento.

O horário pode ser alterado em função de imprevistos ou das chegadas dos atletas.

Artigo 18º

Secretariado

Sexta feira, 1 de março de 2019

19:00h - Abertura do secretariado no Pavilhão Desportivo Municipal.

24:00h – Encerramento do secretariado



Sábado, 2 de março de 2019

06:15h – Abertura do secretariado junto à Meta (Pavilhão Desportivo Municipal)

Artigo 19º

Controlo de tempos

O controlo de tempos da prova será da responsabilidade de entidade especializada.

Artigo 20º

Postos de controle

- 1 - Todos os participantes são obrigados a percorrer na íntegra os percursos fornecidos pela organização sob a pena de desqualificação.
- 2 - Os postos de controle são colocados em locais estratégicos.
- 3 - A não passagem por um posto de controle levará à desqualificação do atleta.

Artigo 21º

Abastecimentos

1 - Ao longo das provas será fornecido abastecimento composto por sólidos e líquidos:

- a) Trail Curto – 1 posto de abastecimento;
- b) Trail Longo – 2 postos de abastecimento;
- c) Ultra Trail – 4 postos de abastecimento.

A localização dos postos de abastecimento será disponibilizada em:

<https://www.facebook.com/Trilhos-de-Mértola-483036995524188/>

2 - Existirá um posto de abastecimento complementar na zona de meta com sólidos e líquidos.



Artigo 22º

Material aconselhável / obrigatório

A organização recomenda que os atletas sejam portadores de copo/reservatório para líquidos (não há fornecimento de copos nos postos de abastecimentos), de manta térmica, apito e telemóvel funcional.

Se as condições meteorológicas estiverem adversas, a organização poderá tornar os materiais aconselháveis em obrigatórios. Caso isso aconteça, será devidamente anunciado, com uma antecedência superior a 48 horas, na página <https://www.facebook.com/Trilhos-de-Mértola-483036995524188/>

Artigo 23º

Passagem de locais com tráfego rodoviário

1 - Existem locais com tráfego rodoviário, pelo que todos os atletas deverão cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.

2 - Nas estradas com mais movimento, existirão membros da organização em pontos estratégicos para facilitar a passagem dos atletas.

Artigo 24º

Penalizações / desclassificações

1 - O não cumprimento do disposto no presente regulamento poderá levar à penalização dos participantes e em casos limite à sua desqualificação.

2 - As penalizações serão decididas pela equipa técnica da prova em função da gravidade da transgressão.

Artigo 25º

Responsabilidades perante o participante

1 - A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento.

2 - Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.



3 - A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente ou negligência por parte do participante ou roubo de objetos e/ou valores pertencentes a cada participante.

Artigo 26º

Seguro desportivo

1 - Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.

2 - As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes.

Artigo 27º

Prémios

1 - Prémios dos Trail's:

- a) - Prémio Simbólico para os três primeiros classificados da geral (de cada género);
- b) – Prémio Simbólico para os três primeiros classificados por escalão etário masculino e feminino;
- c) Sorteio de produtos desportivos/turísticos/locais a realizar entre os participantes que terminarem a prova;

2 – Lembranças da Caminhada:

Sorteio de produtos turísticos/locais a realizar entre os participantes que terminarem a caminhada.



Artigo 28º

Categorias etárias

Faixa etária	Masculino	Feminino
20 a 22 anos (16 a 22 anos no Trail Curto)	M Sub23	F Sub23
23 a 39 anos	M Seniores	F Seniores
40 a 44 anos	M40	F40
45 - 49 anos	M45	F45
50 - 54 anos	M50	F50
55 – 59 anos	M55	F55
Mais de 60 anos	M60	F60

Nota: para efeito de categorias etárias e respetiva classificação será considerada a idade que o atleta tiver a 31 de outubro de 2019.

Artigo 29º

Reclamação de classificações

1 - Os atletas poderão fazer reclamação das classificações, após publicação das mesmas, num prazo de 5 dias úteis.

Artigo 30º

Direitos de Imagem

1 - O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens/registos fotográficos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução e utilização para fins promocionais das entidades promotoras.



Artigo 31º

Alterações

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias para melhorar as provas ou sob influência das condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão do mesmo se não existirem condições que permitam a realização prevista ou a sua segurança.

Artigo 32º

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Informação útil

- **Evento**

Toda a informação referente a este evento será disponibilizada no site

<https://www.facebook.com/Trilhos-de-Mértola-483036995524188/>

- **Onde ficar**

A organização disponibiliza pernoita em solo duro, no Pavilhão Desportivo Municipal, para os participantes. Os interessados deverão trazer colchão e saco-cama.

Para uma pernoita mais cómoda são vários os hotéis, pensões e turismos rurais onde ficar.

No site www.visitmertola.pt, no marcador “Onde ficar?” encontra toda a informação.

- **Locais a visitar**

A Vila de Mértola possui um vasto património histórico e por isso é um excelente ponto de visita.

No site www.visitmertola.pt, está disponível informação acerca de todos os locais de interesse no concelho.

Desejamos-lhe umas boas passadas.

